



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA LEI Nº.
9.222, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 .**

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 9.222, de 18 de dezembro de 2017 que regulamenta a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos ativos da câmara municipal de vitória-es, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º *O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia ou cartão magnético, a critério exclusivo da administração, no valor de R\$ 1.197,60 (mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) por mês. (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Lei nº 9.837, de 09 de maio de 2022.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 31 de Outubro de 2023.

MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA

Trata-se de lei que visa atualizar o valor do vale-alimentação dos servidores do poder legislativo em 20% (vinte por cento). A última atualização ocorreu em maio do ano de 2022, por esta razão pede-se apoio aos nobres pares para aprovação desta importante medida que visa beneficiar os servidores da Câmara Municipal de Vitória.

Para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (lei de responsabilidade fiscal), segue em anexo o impacto financeiro com declaração do ordenador de despesas.





CONSIDERAÇÕES RELATIVAS REAJUSTE DE ALIMENTAÇÃO EM 20%

IMPACTOS DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA- IMPACTOS ANUAIS

Destacados abaixo, os impactos com novas despesas repercussão anual:

1.0) Despesas analisadas a partir de janeiro de 2023 (LOA 2023):

2.0) IMPACTOS EM ANÁLISE:

2.1) Estudo técnico sobre reajuste de vale alimentação em 20%	197.604,00
TOTAL DO IMPACTO.....	197.604,00

3.0) COMPARAÇÃO DOS INCREMENTOS LRF (ART.1, INCISO I E II)

3.1) Receita Tributária Estimada utilizada (SEMFA/GAB OF N° 165/2022).....	1.883.344,355,00
3.2) Receita fixada para 2023 (art. 4º LOA 9.901).....	41.696.000,00
3.3) Limite Da despesas para 2023	94.167.277,75
3.4) Percentual de despesa fixada	2,21%
3.5) Disponibilidade Financeira para despesa no orçamento 2023.....	5.150.000,00
3.6) Custo da despesa no orçamento de 2023.....	197.604,00
3.7) Estimativa de Impacto no orçamento em percentuais comparativo receita projetada.....	0,0105%
3.8) Impacto Percentual da despesa geral (custeio, pessoal e encargos).....	2,2244%

4.0) CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ANUAIS COM A RECEITA PROJETADA 2024 e 2025:

4.1) Receita Tributária Estimada.....	1.958.678.129,20
4.2) Receita Estimada para 2024.....	43.363.840,00
4.3) Disponibilidade Financeira a projetar orçamento 2024.....	5.355.000,00
4.4)Custo da Despesa para 2024.....	908.180,00
4.5)Estimativa de Impacto no orçamento em percentuais (4.4/4.1).....	0,0464%
4.6) Percentual projetado após o incremento estimado para 2024(4.4 + 4.2 /4.1).....	2,1484%
4.7) Receita Tributária Estimada	2.027.231.863,7
4.8) Receita Estimada para 2025.....	47.353.000,00
4.9) Disponibilidade estimada para despesa no orçamento 2025.....	785.772,00
4.10) Impacto financeiro para 2025.....	939.966,30
4.11) Estimativa de Impacto no orçamento em percentuais (4.10/ 4.7)	0,0464%
4.12) Percentual projetado após o incremento estimado para 2025 (4.10 + 4.8/ 4.7).....	2,1484%

5.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO REAJUSTE VALE ALIMENTAÇÃO

5.1) Receita orçada da Câmara Municipal de Vitória 2023 (LOA 9.901)	41.696.000,00
5.2) Percentual de despesas total fixadas Câmara Municipal de Vitória 2023	2,21%
5.3) Incremento de despesas 2023	197.604,00
5.4) Percentual de impacto despesa no orçamento CMV.....	0,0047%
5.5) Margem Impacto Percentual da despesa geral (custeio, pessoal e encargos).....	2,1484%

NOTAS:

1 - Considerando o resultado apurado nos itens 3.8, 4.6 e 4.12, ressaltamos que o percentual apresentado representa a contratação da despesa no orçamento fixado da Câmara Municipal de Vitória para os anos de 2023, 2024 e 2025

2 - Salientamos que trata - se de incremento de despesas, de valores já aprovados na 2023, LOA 9.901/2022, levando em consideração o reajuste do vale alimentação em 20%, passando de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 1.197,60 (mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) mensal, sendo analisado o quantitativo de servidores em 2023 de 330, na data deste estudo a CMV possui 303 servidores que recebem vale alimentação ativos, para 2024 o quantitativo trabalhado foi de 350, números estes considerados a maior de acordo com o tipo do orçamento elaborado pela CMV que é o modelo incremental, onde se baseia na execução dos últimos exercícios.

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O impacto orçamentário relativo ao incremento de despesa de 20% no vale alimentação para o exercício de 2023 está estimado no valor de R\$ 197.604,00 neste caso considerando seu início em novembro de 2023 e a recarga com 13º de ticket alimentação, valor este inserido ao orçamento vigente, para os exercícios de 2024 e 2025, foram considerados os doze meses do ano mais recarga de 13º.

Para os exercícios de 2024 e 2025, o impacto representa uma despesa respectivamente R\$ 908.180 (novecentos e oito mil, cento e oitenta reais) e R\$ 939.966,30 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) valor global reajustado, considerando uma taxa de 4,00% (2024) e 3,50% (2025) para reposição da inflação.

Em 01 de novembro de 2023

Crísthina Victor da Silva
Diretor do Depto. Financeiro e Contábil - D
Câmara Municipal de Vitória - CMV



Descr_Natureza	Ficha	Dotacao Inicial	Autorizada	JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23	MAIO/23	JUNHO/23	JULHO/23	AGOSTO/23	SETEMBRO/23	OUTUBRO/23	TOTAL PAGO	SALDO DISPONIVEL
AUXILIO-ALIMENTACAO	57	R\$5.190.000,00	R\$5.190.000,00	R\$0,00	R\$289.267,84	R\$280.645,04	R\$655.838,20	R\$0,00	R\$286.235,82	R\$294.055,10	R\$591.822,16	R\$0,00	R\$598.772,41	R\$2.856.027,59	R\$2.293.072,41

VALOR ATUAL	R\$998,00
REAJUSTE DE 20%	R\$1.197,60

SALDO ORÇADO	R\$	5.190.000,00
SALDO PAGO 10/2023	R\$	2.856.027,59
SALDO DISPONIVEL	R\$	2.293.972,41
SALDO A PAGAR	R\$	1.185.624,00
SOBRA DE CAIXA	R\$	1.108.348,41

Digitally signed by
CRISTHINA VICTOR DA
SILVA:05429115746
DN: cn=CRISTHINA
VICTOR DA
SILVA:05429115746,ou=Se
cretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB,o=ICP-
Brasil,c=BR
Date: 2023.11.01 17:53:54 -
0300

CRISTHINA VICTOR
DA
SILVA:05429115746

Simulação auxílio alimentação a R\$ 1.197,60 considerando 330 servidores ativos

MESES A PAGAR	VALORES
nov/23	R\$ 395.208,00
dez/23	R\$ 395.208,00
13/2023	R\$ 395.208,00
TOTAL	R\$ 1.185.624,00

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDOR	MESES A PAGAR	TOTAL A PAGAR
998,00	330,00	3,00	988.020

SITUAÇÃO ANALISADA	QUANTIDADE DE SERVIDOR	MESES A PAGAR	TOTAL A PAGAR
1.197,60	330,00	3,00	1.185.624
DIFERENÇA A PAGAR 2023			197.604

2024	
DIFERENÇA MENSAL VALOR	R\$199,60
QUANTIDADE DE SERVIDORES	330,00
AUMENTO DE DESPESA ANUAL	R\$908.180,00



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.